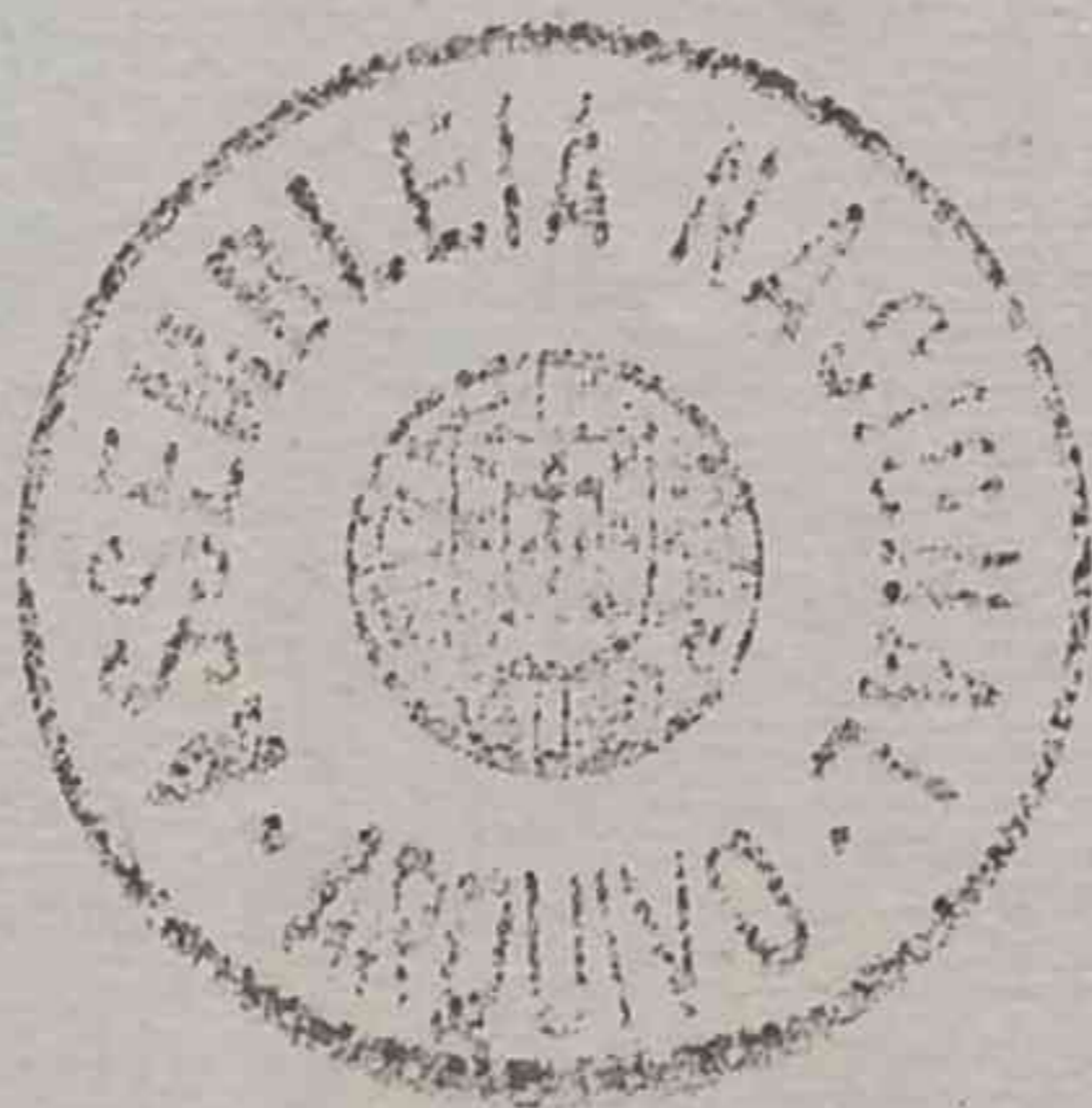


Ill<sup>mos</sup> Senhores Deputados da Commissão Criminal



114  
CX18

Manoel da Costa Negreante da Praça do Pará  
tem a honra de por na presença de Vossas Senho-  
rias a copia da Portaria pela qual foi lançado  
em ferro depois de estar sob Alvará de Feij  
Carcerioz eate aopreente não ter sido deo-  
gado, mas em fim Ill<sup>mos</sup> Senhores a couza  
so mudará em nomes, por que vendo se o meu  
procepo so quem for estrangeiro deixará de  
exclamar contra os erros que me tem de  
era ficado, mas o Mundo Julgará ou os  
Meus crimes ou a minha innocencia.

Sim Ill<sup>mos</sup> Senhores o meu es-  
panto no caso hera digno de um remedio  
proantissimo ate por interesses publicos  
afim de que os Povos do Brazil se ca-  
pacitem que na Capital do Reino so m<sup>te</sup>  
deina a Espada da Justica sem com tem-  
placens ao contrario dirão que o Despotismo  
se acha entabulado.

Manoel da Costa a que pede a Vossas  
Senhorias he a recusa dos requerimentos  
afim de saber o seu destino pois para elle  
Pedras Negras e Lisboa tudo Valle o mes-  
mo

por quanto terra adonde da a sal por força  
he boa, mas o tempo verdadeiro Censor  
da Politica mostrava o resultado dos Deis  
no tempo que tem soffido em Lisboa  
os quaes são mais adombrosos do que  
o foi o ser condemnado a dar volta a roda  
de um Cadafalso sem crime nem  
ao menos por sombras.

Portaria

Assenda Ellej pela Secretaria de  
Estado dos Negocios da Justica, par receber  
ao Chanceler da Camera das Supplicas que  
serve de Regedor que visto haver-se de  
claro sem effeito e iniquivel a Portaria de  
2 de Março de 1821, que interrompeo o Jul  
gado ea Marcha do Reo Mandado a conta  
em cumprimento e execucao do mesmo  
Julgado, deve este ultimar o seu destino;  
e por isso o chanceler, (nao havendo outro  
inconveniente) deve pagar as ordens ne  
cessarias a este respeito, e dar conta da exe  
cucao por esta Secretaria de Estado. Palcio  
da Bemposta em 15 de Fev. de 1823.  
Joze da Silva Carvalho

É aqui *H. M. S.* <sup>es</sup> *Senr.* a justiça que tenho  
achado no espaço de dois annos e meio de  
pois de tanto trabalho e tantas despesas  
Meas Deos Grande

*H. M. S.*

Cadeã da Cidade 16 de Março de 1823

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Deos e Senhorias

*M. Amado Costa*

114  
8/18

Meus Deos Grande  
para de tanto trabalho e estudos e  
estados no campo de seu trabalho  
depois de tanto trabalho e estudos e

114



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

114  
114